



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220904

O Município de QUATIPURU, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, Bairro Centro, representado por **JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Quatipuru, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 461.976.562 -72 na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **F M COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI**, com sede na Travessa Juarez Melo Merigliano, nº 33, Anexo: b, Jaderlândia, Castanhal/PA, CEP 68746050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.165.905/0001-29, neste ato representada pela Sr^a. **FLAVIA MARIA FARIAS ROCHA**, brasileira, titular do CPF: 488.381.602-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220904**, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220606-01/GAB/PMQ/PA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008 do município de Quatipuru/PA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SOFTWARE) E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REDE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 12 (doze) meses, do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SOFTWARE) E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REDE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008 DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, até a data de 04 de setembro de 2024, nos termos do Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com a contratação de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 25 752 008 2.031 - Manutenção e Expansão dos Serviços de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 05 de setembro de 2023 até o dia 04 de setembro de 2024.

3.2. - Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo contrato com o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 01 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

CNPJ(MF) 01.612.367/0001-29

CONTRATANTE

F M COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI

CNPJ nº 20.165.905/0001-29

CONTRATADO(A)